

**PAE - PLANO DE AÇÃO DE
EMERGÊNCIA DA FACULDADE NOVA
ESPERANÇA**



JOÃOPESSOA/2024.



1. Finalidade

O Plano de Emergência da Faculdade Nova Esperança, tem por finalidade atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais e/ou ambientais. O referido plano consiste em esvaziar as áreas internas da instituição de ensino, de modo que as ações a serem implantadas e implementadas por equipes responsáveis pelas medidas de segurança possam interromper e minimizar danos materiais e resguardar vidas.

A referida ação do plano consiste em abandonar o prédio de forma segura e rápida de todos os setores e salas de aulas, observando as rotas de fuga determinadas, para evitar riscos à vida humana em caso de sinistros.

2. Descrição da planta da Instituição de Ensino

2.1 Planta

Acadêmico- prédio constituído de salas de aulas teóricas e práticas, clínica e laboratórios de saúde, auditórios, áreas de vivência, diretórios, gabinetes, biblioteca, campo e estacionamento.

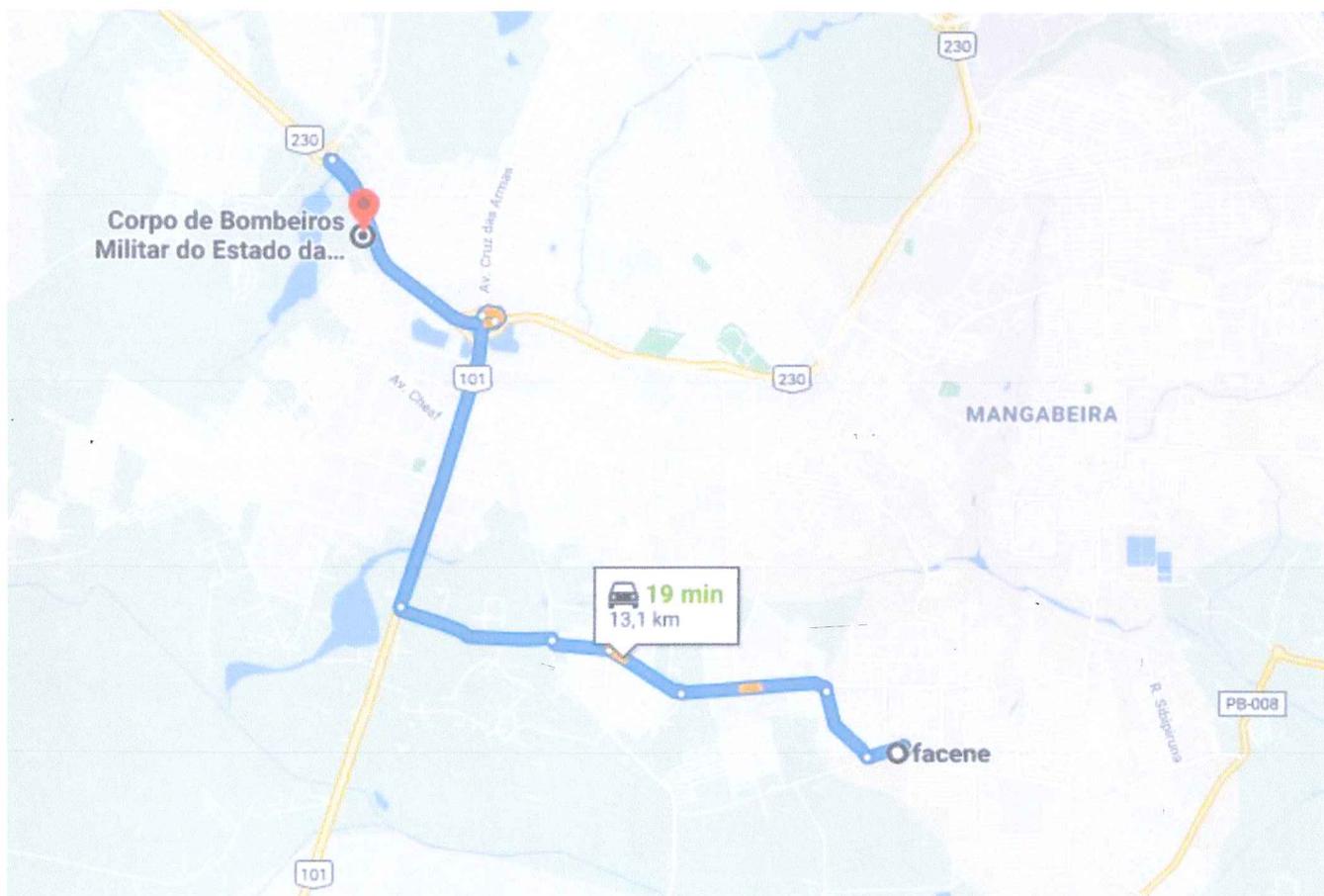
2.2 Localização

Urbana Rural

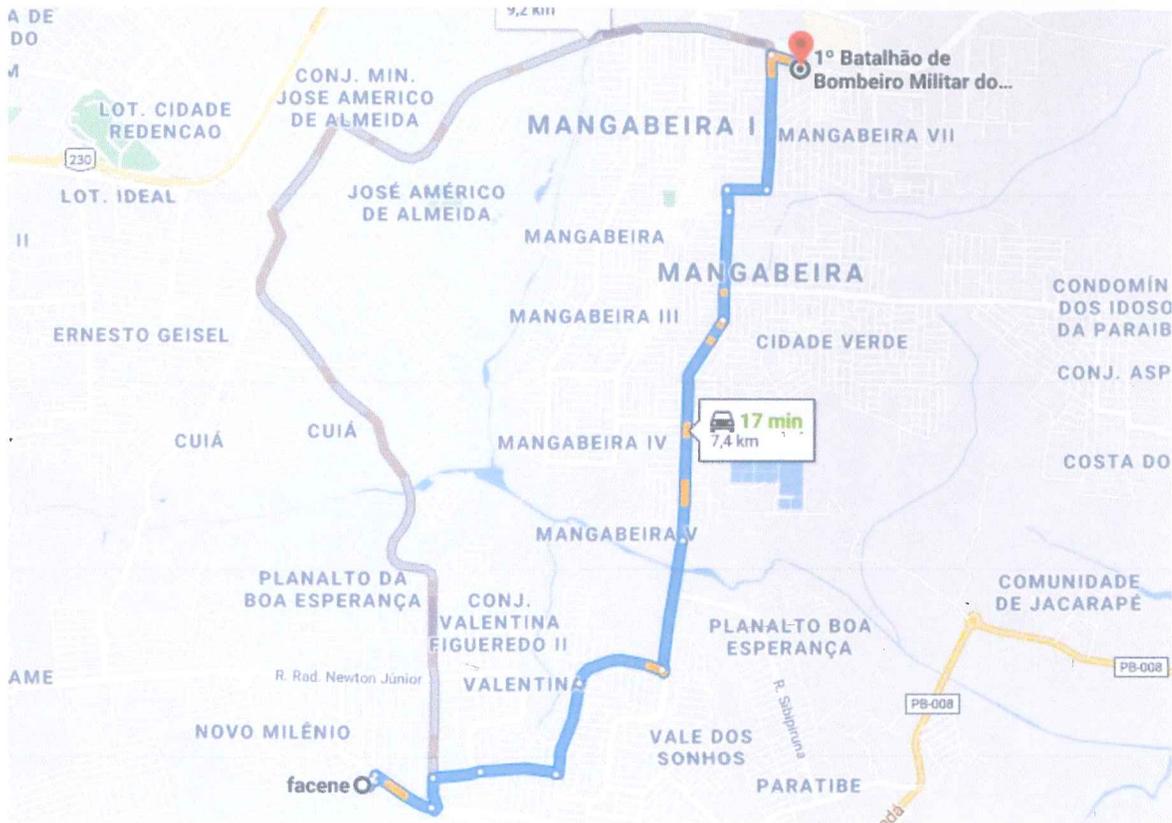
Endereço: AV. Frei Galvão, nº 12 – Gramame- João Pessoa-PB, **Vizinhança:** bairro com alta densidade populacional, edificações com alturas e dimensões diversas.

3. Distância dos Quarteis de Bombeiros Militar:

3.1 COMANDO GERAL DOS BOMBEIROS, distância 13,1 km, Rodovia BR-230/BR 101, Km 25 525
- Jardim Veneza, PB, Telefone: (83) 3218-5743, previsão de tempo de deslocamento de 19 minutos:



3.2 1º Batalhão de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, distância 7,4 Km, R. Joana de Barros Moreira Machado, 187 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58058-850, previsão de deslocamento 17 minutos, telefone: (83) 3218-5829:





Faculdades Nova Esperança

De olho no futuro

Plano de Emergência

3.3 1º Comando Regional de Bombeiro Militar da Paraíba, distância 5,3KM, Rua Arcanjo de Holanda Cavalcanti, s/n - Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, 58075-430, previsão de deslocamento: 11 minutos, telefone: (83) 3578-3665:



4. Distância dos Hospitais :

4.1 Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, distância 5,5 Km. Endereço: Rua Agente Fiscal Jose Costa Duarte, S/N – CEP: 58056-384, João Pessoa, Paraíba PB, telefone: 83 3218-9725. Previsão de tempo de deslocamento: 14 minutos.

Serviço oferecidos:

- Tomografia computadorizada;
- Raio-X, Ultrassonografia;
- Colonoscopia;
- Endoscopia.

Serviço ambulatorial em fisioterapia e acupuntura. Para egressos de cirurgia em ortopedia e traumatologia, cirurgia geral e urológica, através da Regulação.

Hospital com capacidade instalada com 186 leitos

- Ortopedia (104);
- Cirurgia geral (10);
- Clínica médica (30);
- Saúde mental (4);
- Psiquiatria (10);
- Diagnóstico terapêutico (4);
- Isolamento (4);
- UTI Geral (8);
- Sala de cirurgia (8);
- Leito para custodiado (4).



4.2 Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena- HEETSHL , distância 14,0 km, Rua Doutor Orestes Lisboa, S/N, Bairro Conjunto Pedro Gondim, João Pessoa-PB, previsão de tempo de deslocamento: 25 minutos. Telefone: (083) 3216-5700.

O Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, de João Pessoa (PB), é referência em diversas especialidades. Atende emergência e urgência, vítimas de trauma (acidentes e desastres), violências (física e sexual), queimaduras e doenças clínicas em suas fases agudas (AVC e hemorragias digestivas). A equipe é composta por mais de dois mil profissionais. A unidade, que foi gerenciada pelo Instituto Acqua em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) da Paraíba, de julho a dezembro de 2019, também conta com mais de 20 especialidades e possui 331 leitos, sendo 35 de UTI. Atende a população da Grande João Pessoa e municípios adjacentes, além de estados circunvizinhos. Veja outros dados mensais.

- 438 médicos;
- 365 enfermeiros;
- 354 técnicos de enfermagem;
- 331 leitos / 35 de UTI;
- 7 mil atendimentos;
- 9.200 consultas;
- 2.500 tomografias.

Exames realizados na unidade

- Angio-tomografia;
- Tomografia Computadorizada;
- Raio-x;
- Ultrassonografia;
- Eletrocardiograma;
- Endoscopia;
- Exames laboratoriais.

Especialidades

- Traumatologia;
- Clínica cirúrgica;
- Ortopedia;
- Neurocirurgia;
- Urgência e Emergência.



5. Estrutura Física da Faculdade Nova Esperança:

5.1 Construção:

-Estrutura de Alvenaria e Concreto Armado.

5.2 Dimensões:

- Área Total do campus: 56.225 m²;
- Área Total construída: 19.317 m²;
- Área de estacionamento: 10.980 m².

5.3 Área por pavimento:

BLOCO I

- Pavimento Térreo: 5.730 m²;
- Pavimento 1ª Andar: 5.730 m²;
- Pavimento 2º Andar: 5.730 m².

BLOCO II

- Pavimento Térreo: 5.070 m²;
- Pavimento 1ª Andar: 5.070 m²;
- Pavimento 2º Andar: 5.070 m².

BLOCO III

-Pavimento Térreo: 2.336 m².

BLOCO IV

- Pavimento Térreo: 12.618 m²;
- Pavimento 1^a Andar: 12.618 m²;
- Pavimento 2^o Andar: 12.618 m²;
- Pavimento 3^o Andar: 5.070 m².

BLOCO V

- Pavimento Térreo: 3.200 m²;
- Pavimento 1^a Andar: 3.200 m².

BLOCO VI

Pavimento Térreo: 1.726 m².

BLOCO VIII

Pavimento Térreo: 880 m².

BLOCO IX

- Pavimento Térreo: 150 m².
- Guarita: 28 m²
- Clínica Veterinária: 179,67 m²;
- Baias: 2.347 m²;
- Lavanderia e Cozinha: 823 m²;

Número de Pavimentos: 04 pavimentos;

Altura (conforme NT 004/2013 – CBMPB e NBR 9077/2001): 11,60 m

5.4 Ocupação

Educacional e Cultura Física – Escola em Geral (E-1) Local de Reunião de Público – Biblioteca (F-1)

Local de Reunião de Público – Auditório (F-5)

Serviço Automotivo – Garagem com acesso de público e sem abastecimento (G-2)

5.5 População

- População Fixa: 554 (quinhentos e cinquenta e quatro);
- Servidores técnicos administrativos: 178 (cento e setenta e oito);
- Servidores docentes: 376 (trezentos e setenta e seis);
- Servidores com deficiências: Auditiva (03), Visual (03), física(05).

População Flutuante:

- Alunos: 5.332 (cinco mil trezentos e trinta e dois)
- Manhã: 2.666 (dois mil seiscentos e sessenta e seis)
- Tarde:2.000 (dois mil)
- Noite: 666 (seiscentos e sessenta e seis)
- Alunos com deficiências ou mobilidade reduzida:
 - Manhã: 10 Alunos
 - Tarde: 10 alunos
 - Noite: Não tem.

5.6 Horário de Funcionamento:

- 07h às 22h

5.7 Riscos Existentes:

5.7.1 Incêndio (sim)

5.7.2 Produtos Químicos (sim)

5.7.3 Gases(sim) - Central de GLP- com capacidade de armazenamento de 190 kg.
03 botijões de 13 Kg acondicionados em 03(três) quiosques.

5.7.4 Biológico(sim)

5.8 Recursos Humanos

Brigada de Incêndio (com 27 membros)

5.9 Recursos Materiais

Extintores de incêndio portáteis, sistemas de hidrantes, iluminação de emergência, Alarme e Detecção de Incêndio, saídas de emergência, sinalização de placas fotoluminescente e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

6. Legislação

As normas previstas nesse Plano são:

- **Norma Regulamentadora (NR 23) - Proteção Contra Incêndios:**

Esta NR estabelece os procedimentos que todas as empresas devam possuir, no tocante à proteção contra incêndio, saídas de emergência para os trabalhadores, equipamentos suficientes para combater o fogo e pessoal treinado no uso correto.

- **Norma Regulamentadora (NR 26) - Sinalização de Segurança:**

Tem por objetivo fixar as cores que devam ser usadas nos locais de trabalho para prevenção de acidentes, identificando, delimitando e advertindo contra riscos.

- **Norma Técnica (NT) 012 -CBMPB:**

Esta norma padroniza as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio e pânico utilizada em edificações.

- **NBR 14276 - Formação de Brigada de Incêndio:**

Estabelece os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio, preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

- **NBR 15.219 - Plano de Emergência Contra Incêndio:**

Esta norma estabelece os requisitos mínimos para a elaboração, implantação, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

- **Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros da Paraíba 2007:**

Institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do

7. Situações de Sinistros

Toda e qualquer ocorrência que venha pôr em risco a integridade física dos servidores e alunos, instalações e o patrimônio, como: incêndios, explosões, vazamentos de gases ou de líquidos inflamáveis, desabamentos, vendavais, tempestades ou atentados de terceiros.

7.1 Incêndio

Princípios de incêndios ou incêndios de pequeno porte (Nível P) devem ser combatidos de imediato pelo servidor da área (Brigadista ou não), utilizando os recursos disponíveis no local para a eliminação do fogo com utilização de extintores até a normalização da situação.

Caso o incêndio atinja proporções maiores (Nível M) e, possa estender-se para outros setores próximos ao local da ocorrência, ou com potencial para isso, a Brigada de Incêndio deve ser acionada através do Alarme de Incêndio ou telefone, para que com recursos de pessoal e materiais, possa normalizar a situação. Se o incêndio não for controlado e crescer podendo atingir o Nível G, mesmo estando atuando toda a Brigada de Incêndio, também deve ser acionado o Corpo de Bombeiros via telefone 193.

Para o Nível P ou M a utilização de extintores manuais, deverão ser suficientes para normalizar a situação. Já em Nível G, onde o fogo não pode ser controlado em seu início por combate com extintores manuais, é necessário o corte do fornecimento de energia elétrica e demais materiais combustíveis como gases ou líquidos inflamáveis da área sinistrada, a montagem de linhas de mangueiras para combate ao fogo e resfriamento dos setores não atingidos pelo mesmo.

7.2 Acidente com Pessoa

Acidente envolvendo pessoas devem ser de imediato atendidos por componente da Brigada de Incêndio mais próximo até a chegada da equipe do SAMU 192 ou Corpo de Bombeiros Militar 193, a qual assumirá a liderança da ocorrência.

Acidentes de trabalho envolvendo servidores técnicos administrativos e docentes deverão, ainda, informar a chefia imediata.

7.3 Abandono de área

Proceder ao abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, conduzindo a população para o ponto de encontro.

O abandono de área deverá ser realizado em caso de:

7.3.1 Incêndio

7.3.2 Explosão ou risco de, por exemplo, vazamento de gás.

7.3.3 Acidentes que ofereçam insegurança às pessoas.

7.4 Abandono de área de PcD - Pessoas com Deficiência e PMD – Pessoas com Mobilidade Reduzidas

As pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, deverão receber o auxílio de um dos membros da brigada de incêndio e/ou de um dos ocupantes que estiverem acompanhando a sua visita ou permanência na edificação e, acompanhar até local seguro fora da edificação, ou ponto de encontro.

Os brigadistas de evacuação procederão à vistoria nos pavimentos e verificarão a presença de PcDs e PMRs.

Os brigadistas, se necessário, farão o transporte dos PcDs e PMRs através de técnicas de transporte de vítimas (poderão ser ajudados por voluntários) - 1 socorrista: transporte ao colo, nas costas ou de bombeiro; 2 socorristas: cadeirinha; segurando pelas extremidades ou maca.

8 Níveis de Sinistro

Para classificar a gravidade das situações de sinistros para atuação da brigada de incêndio, são utilizados os seguintes níveis:

8.1 Pequeno Porte – Nível P

É a situação caracterizada por pequenos eventos que, combatidos com recursos humanos e materiais disponíveis no local ou em alguma área do Campus, fica restrita a área da ocorrência.

8.2 Médio Porte – Nível M

É a situação que necessita de recursos humanos e materiais de áreas de apoio para o atendimento da ocorrência, atingindo ou com o potencial de atingir outros setores ou áreas. Havendo o entendimento por parte do coordenador da brigada de incêndio deverão ser acionados os recursos externos, Corpo de Bombeiros Militar (193) e SAMU (192).

8.3 Grande Porte – Nível G

É a situação que exige a mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis e recursos humanos e materiais de entidades externas, Corpo de Bombeiros Militar (193), SAMU (192).

9 . Apoio órgãos externos

O Corpo de Bombeiros Militar e/ou outros órgãos locais devem ser acionados imediatamente, preferencialmente por um brigadista, e informado do seguinte:

9.1.1 nome do solicitante e o número do telefone utilizado;

9.1.2 endereço completo, pontos de referência e/ou acessos;

9.1.3 características do sinistro, local ou pavimento e eventuais vítimas e seusestados.

O Corpo de Bombeiros Militar e outros órgãos, quando da sua chegada ao local, devem ser recepcionados preferencialmente por um brigadista, que deve fornecer as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

10 Alarme

Sinal sonoro, que tem como finalidade, informar os ocupantes que deverão sair dos setores e salas de aula, seguindo o fluxo de saída conforme rota de fuga indicada pelas placas fotoluminescentes e balizadores de emergência, direcionando para o ponto de saída mais próximo.

10.1 Alerta

Acionado o sinal de alarme de incêndio deverá ser informado o sinistro imediatamente para que a brigada de incêndio entre em ação e sejam acionadas as forças externas Corpo de Bombeiros Militar (193) e SAMU (192).

11 Comunicador

Efetuará as ligações telefônicas pertinentes. Ao soar o alarme, deverá se deslocar imediatamente ao ponto de encontro e apresentar-se ao diretor ou responsável solicitando autorização para retornar à edificação e fazer os devidos contatos se necessário ou fazê-lo através de um celular no próprio ponto de encontro.

Lista de telefones de emergência, tais como:

- **Corpo de Bombeiros(193)**
- **SAMU(192)**
- **Polícia Militar (190)**

12 Corte de Energia Elétrica

Em caso sinistro, será feito de imediato, corte de energia, quer nos quadros parciais, quer no quadro geral do prédio.

13 Corte de gás

Em caso de emergência será feito, de imediato, corte de gás na central de gases.

14 Rotas de Fuga

Trajetos a ser percorrido em passo rápido do local onde esteja a pessoa até o ponto de encontro.

Todos os pavimentos são dotados de saída de emergência com saída direto para área externa. Em todos os andares, existem iluminação de emergência e placas fotoluminescentes indicando, conforme localização, o sentido de fuga, que tem o objetivo de encaminhar os ocupantes de maneira mais rápida e segura para o exterior do prédio.



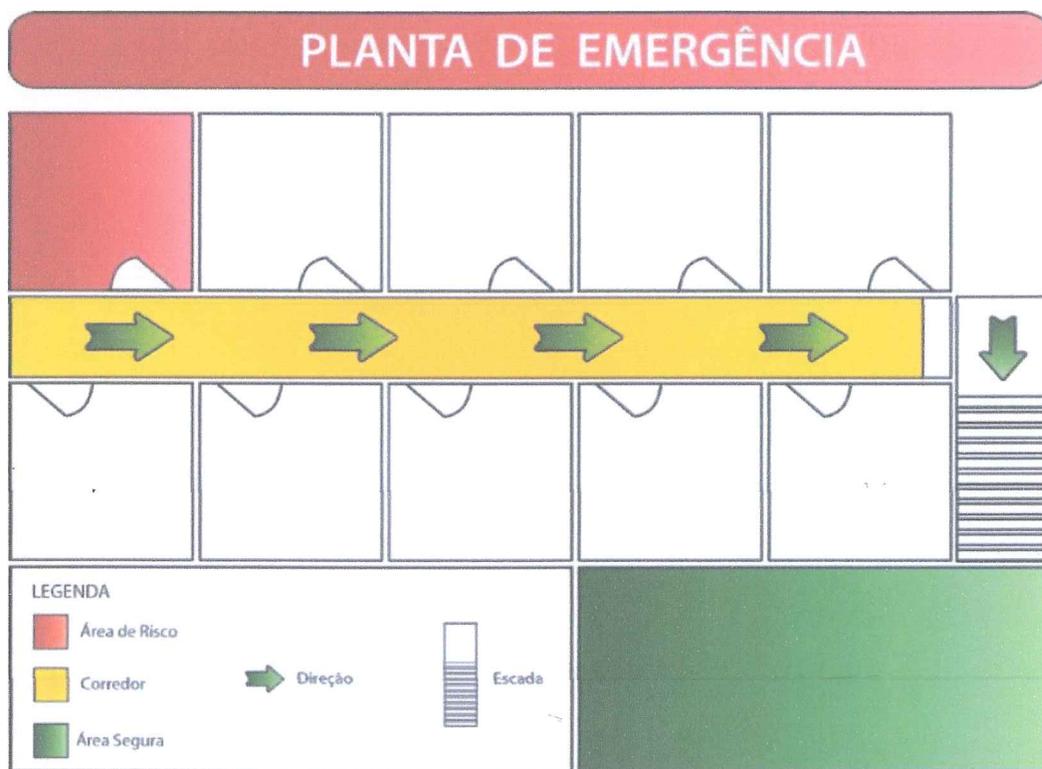
15 Pontos de Encontros

Local previamente estabelecido, onde serão reunidos todos os servidores, professores, estudantes, e outras pessoas que estejam em visita à escola.

Espaço amplo e seguro fora do prédio, que depois de realizado o abandono do prédio, os ocupantes da edificação deverão reunir-se.

16 Planta de Emergência

Representação gráfica em forma de planta que orienta os ocupantes de cada ambiente da instituição de ensino sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, de forma a dirigi-los ao ponto de encontro.



16.1 FUNÇÕES DA EQUIPE DO PLANO DE EMERGÊNCIA:

- Monitor:

Estudante designado com antecedência para conduzir a turma do ambiente onde estiver até o ponto de encontro, seguindo a Rota de Fuga contida na Planta de Emergência ou orientado pelo responsável do bloco. Se houver na turma estudantes com deficiência, deverão ser escolhidos dois estudantes para acompanhá-los. Cada coordenador de curso deverá selecionar criteriosamente os estudantes para desenvolver a função de monitor.

PROCEDIMENTOS DO MONITOR DE TURMA



Fluxograma 1 – Ações do monitor de turma

[Handwritten signature]

16.2 Responsável pelo Ponto de Encontro

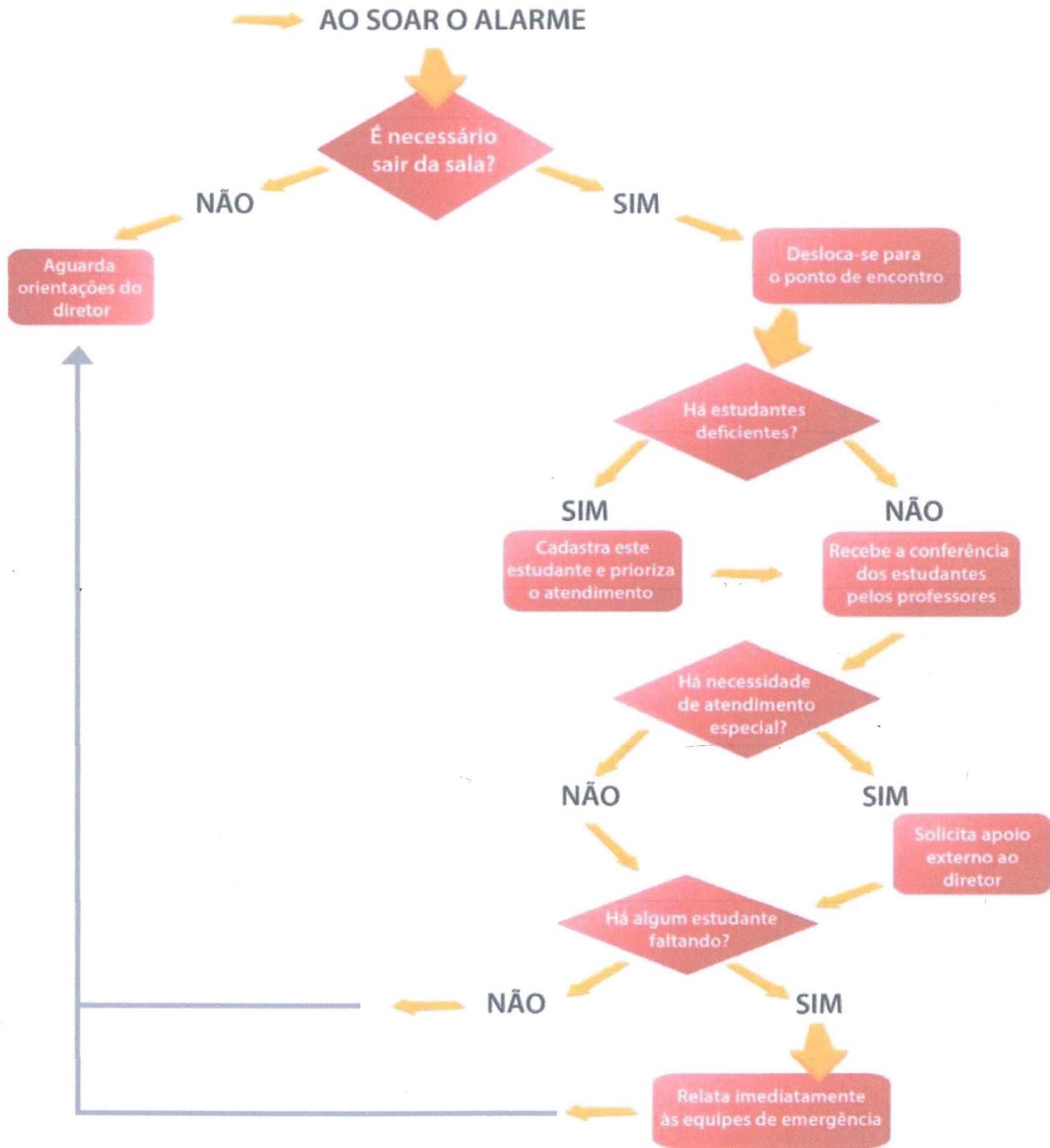
Organiza a chegada e a formação dos estudantes, professores e funcionários no ponto de encontro preenchendo a ficha modelo (anexo 1). Recomenda-se que sejam designados pelo menos dois auxiliares para ajudar a organizar as filas dos estudantes. Os dois auxiliares devem estar em condições de assumir a função, caso o responsável não esteja na instituição de ensino no momento do sinistro.

16.2.1 Responsáveis por Blocos de Salas de Aula/Andares

Organiza o fluxo de estudantes nos corredores das salas de aula. Deve ficar atento para liberar uma turma de cada vez, de modo a não haver filas duplas. Ao encerrar a saída de seu andar ou bloco, deverá conferir se todas as salas estão vazias e marcadas com um traço na diagonal, só então deve se deslocar até o ponto de encontro.

Nos pontos de conflito (cruzamentos, escadas entre outros), orienta as filas que devem avançar de acordo com a prioridade da emergência, não permitindo cruzamentos das filas nem correria. Importante não esquecer de verificar os banheiros. Concluída a verificação em todo o bloco ou andar, segue atrás da fila de estudantes para o ponto de encontro. O bom desempenho desta função é fundamental para a execução e sucesso do abandono das instalações, visto que os corredores são os locais mais prováveis de haver aglomeração de pessoas, o que pode gerar tumulto e pânico.

PROCEDIMENTOS RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO



Fluxograma 2 – Ações do responsável no ponto de encontro

16.2.2 Responsável pelo Setor Administrativo

Ordenará a saída dos funcionários do setor administrativo em direção ao ponto de encontro. Ao encerrar a retirada das pessoas, deve conferir se todos os ambientes do seu setor (ex: banheiros, laboratórios, secretaria, entre outros) estão vazios e marcados com um traço na diagonal, só então se desloca até o ponto de encontro.

Caso algum funcionário necessite retornar ao setor administrativo, deve ser autorizado pelo diretor ou responsável no ponto de encontro, após concluído o abandono.



16.2.3 Telefonista

Efetuará as ligações telefônicas pertinentes. Ao soar o alarme, deverá se deslocar imediatamente ao ponto de encontro e apresentar-se ao diretor ou responsável, solicitando autorização para retornar à edificação e fazer os devidos contatos se necessário ou fazê-lo através de um celular no próprio ponto de encontro.

Manter lista de telefones de emergência, tais como:

- Corpo de Bombeiros - (193)
- Polícia Militar - (190)
- SAMU - (192)
- Defesa Civil - (83)3213-4051.

16.2.4 Porteiro

Funcionário responsável pela portaria. Só permitirá a entrada das equipes de emergência e será responsável pela liberação do trânsito e acesso a edificação. Deverá ter acesso ao claviculário, onde estarão todas as chaves de portas, portões e cadeados. Se a escola tiver disponibilidade de funcionários, o ideal é que o porteiro tenha outra pessoa para ajudá-lo. Também será responsável pelo impedimento da saída de estudantes e entrada de estranhos sem as devidas autorizações, evitando tumultos.

16.2.5 Professor

Deve orientar os estudantes em sala de aula no dia do exercício, expondo como ocorrerá o deslocamento até o ponto de encontro e como devem se comportar no local. O professor só iniciará a retirada dos estudantes ao sinal do funcionário responsável pelo andar ou bloco ou quando este considerar oportuno, de modo a evitar aglomerações.

Caso verifique alguma emergência iniciando em sua sala, deve proceder o abandono imediato do local e avisar ao Diretor, sendo o último a sair, certificando-se que ninguém permaneceu na sala de aula. Somente então fechará a porta e fará um risco de giz em diagonal nela ou na parede ao lado do acesso à sala, isso significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém lá dentro.

Tal sinal será identificado pelas equipes de emergência direcionando as buscas a possíveis vítimas em locais que não tenham esse sinal. O professor é responsável pela turma que acompanha desde a saída da sala até o término do evento, o controle do professor da chegada ou não de todos os seus estudantes no ponto de encontro é crucial para ação de resgate.

Observação:

- a) Ao chegar à sala de aula, deve fazer imediatamente a contagem dos alunos presentes, se necessário o deslocamento ao ponto de encontro, fará uso do quantitativo que fez na chegada para conferência dos estudantes.
- b) Terminada a conferência, informará as alterações ao responsável pelo ponto de encontro, mantendo o controle da turma.
- c) Se houver professor com deficiência, deverá ser indicado um brigadista para dar apoio na retirada deste educador.

16.2.6 Equipe de Apoio

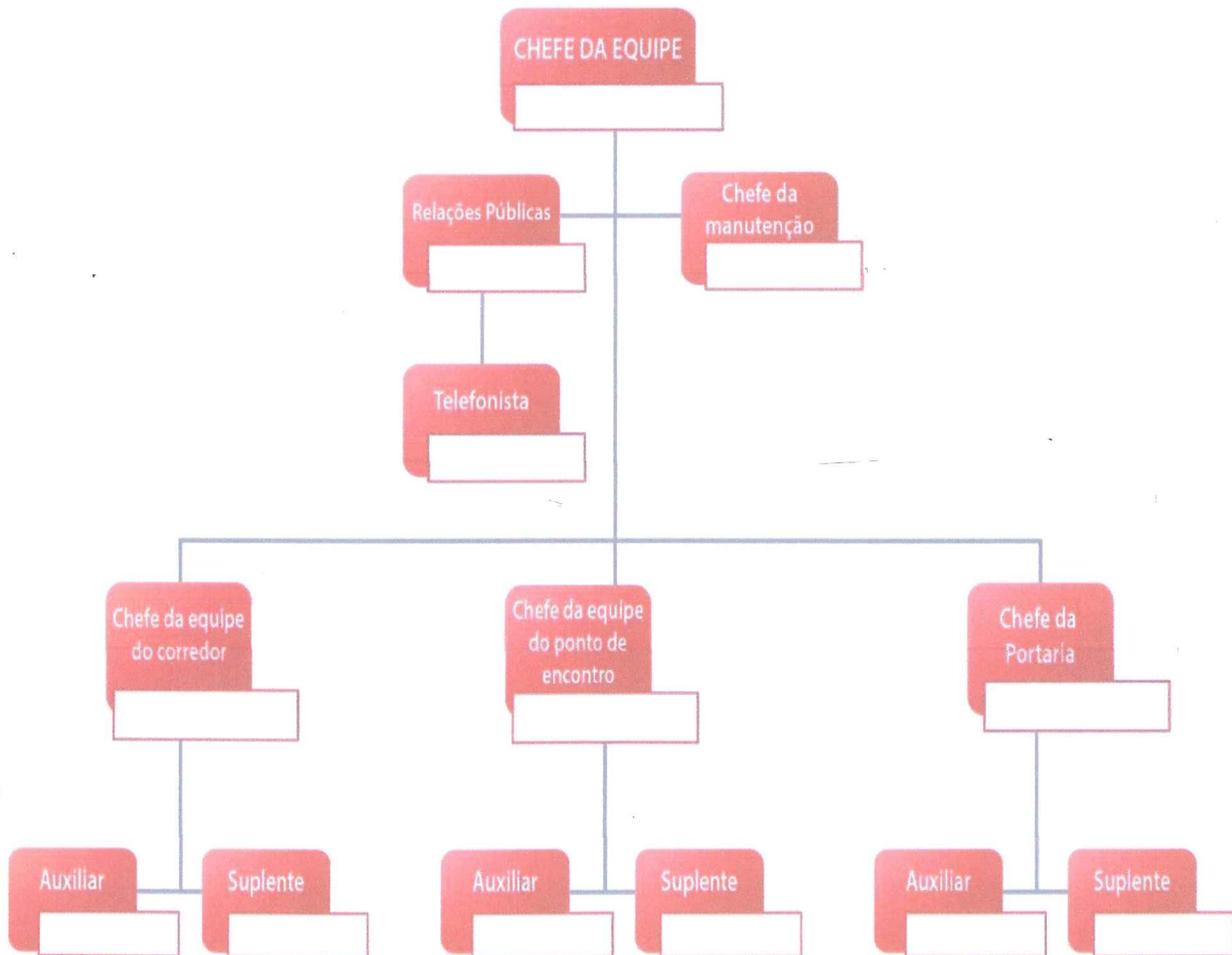
Além do(a) telefonista e do porteiro, na equipe de apoio devem conter funcionários que devem ser previamente designados para realizar as seguintes funções: Abertura das saídas de emergência, corte de energia, gás e de água, neste caso os funcionários podem utilizar o extintor da sua área (sabendo manusear o equipamento).

16.2.7 Organograma

O Organograma da Brigada deverá ser preenchido pelo diretor da FACENE, que por sua vez, detêm o conhecimento da capacitação de cada um dos componentes. Nele será descrito o turno de trabalho e as funções de cada brigadista, necessitando ser incluído o nome logo abaixo de cada função.

Observação: Se não houver pessoas suficientes para compor todos os quadros, deverão ser priorizados os de chefia.

ORGANOGRAMA



[Assinatura manuscrita]

16.3 Execução

16.4 Competências do Diretor/Reitor da FACENE e/ou Responsável pelo Plano de Abandono

- Nomear os responsáveis e os respectivos suplentes para atuarem em todas as funções específicas. A nomeação deverá ser de caráter permanente e os nomeados serão os responsáveis numa situação real;
- Decidir se é viável ou não executar o Plano de Abandono e supervisionar o abandono;
- Receber as equipes de socorro e fornecer informações sobre casos pontuais de maior risco;
- Determinar a desativação do Plano de Abandono, fazendo com que os estudantes retornem às salas de aula após a simulação. Em caso de uma situação real, depois de conferidas todas as pessoas e autorizado pelo Corpo de Bombeiros, os estudantes poderão ser liberados;
- Convencionar o toque do alarme de emergência, que obrigatoriamente deverá ser diferente do usado para início e término das aulas;
- Nomear um responsável para acionar o toque de emergência;
- Traçar as rotas de fuga nas plantas de emergência;
- Estabelecer locais para o ponto de encontro.

16.5 Preparação dos Ambientes da Instituição de Ensino

Manter em locais estratégicos (secretaria, sala da direção, sala da orientação e supervisão) informações e plantas baixas com orientações contendo o quantitativo de salas, estudantes, funcionários e professores de cada ambiente escolar. No setor administrativo, deve haver relação nominal de funcionários por ambiente.

Todo ambiente escolar deve ser sinalizado, indicando as saídas, rotas de fuga e ponto de encontro.

16.6 Procedimentos do Exercício de Abandono

Aciona-se o alarme, definido pela FACENE, por ordem do responsável (Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, entre outros), iniciando o processo de deslocamento da comunidade acadêmica, que deve seguir as orientações estabelecidas pelos responsáveis pelos blocos/andares, evitando pânico e descontrole. Na saída das salas de aula, o professor abre a porta e faz contato visual com o responsável pelo andar. Ao receber o aviso de saída, libera os estudantes para iniciarem o deslocamento em fila indiana, começando pelos mais próximos da porta.

O professor se certifica da saída de todos os estudantes, fecha a porta e a sinaliza com um traço em diagonal e segue mantendo-se como último da fila. Os estudantes vão em passos rápidos, sem correr, pelo lado direito do corredor ou conforme indicado nas plantas afixadas nos corredores até ao ponto de encontro. Lá chegando, o professor confere todos os estudantes que estão sob a sua responsabilidade e apresenta as alterações ao responsável pelo ponto de encontro, informando as faltas se houver. Aos professores sugere-se a prática da chamada no início das aulas, para que em uma situação de emergência, possa fazer a conferência dos estudantes no ponto de encontro.

Aos estudantes a orientação é de que deixem todo o material na sala de aula e não retornem até que seja autorizado pelo responsável. Para os exercícios simulados, objetos de valor como celulares deverão ser guardados no bolso, para evitar posteriores problemas de extravio, mesmo porque não são objetos pedagógicos. Os estudantes encarregados de auxiliar o professor na retirada do colega deficiente deverá acompanhá-lo durante todo o trajeto.

ATENÇÃO: Se por algum motivo alguém se encontrar isolado, deverá seguir as setas de saída indicadas na planta de emergência onde se encontra e, sair pela porta mais próxima. Caso não o consiga, deverá fazer-se notar para que o socorro possa lhe encontrar.

16.7 O plano de abandono será executado em casos de:

- Incêndio;
- Explosão ou risco de, por exemplo, vazamento de gás;
- Desabamento;
- Abalo sísmico de grande intensidade;
- Acidentes de grande vulto que ofereçam insegurança às pessoas;
- Outras situações que o diretor entender necessárias.

16.8 Situações que não requerem o acionamento do Plano de Abandono

- Vendavais ou ciclones, pois o melhor abrigo é o edifício acadêmico;
- Inundação pelas chuvas que não atinja o espaço acadêmico, bem como em temporais com granizo;
- Fuga de gás sem incêndio, nas áreas que estão isoladas com central de gás independente e restritas, deve ser considerado sinistro facilmente controlável;

• No ocorrência de sismos (terremotos) de baixa intensidade o melhor abrigo acadêmico é o melhor

16.9 Normas de Procedimentos em Situação de Risco:

- A primeira providência é garantir a integridade física das pessoas. Se ocorrer vazamento de gás, desligar a válvula do gás, não acionar qualquer dispositivo que provoque faíscas inclusive o interruptor de luz, abrir portas e janelas arejando o local, retirar-se do local e comunicar o incidente ao responsável pelo Plano de Abandono da FACENE.
- Se ocorrer uma fuga de gás no laboratório, fechar a válvula de segurança, arejar a sala, abrindo portas e janelas lentamente, não acender fósforos ou isqueiros nem acionar interruptores, abandonar o laboratório e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono da FACENE.
- Se ocorrer um derramamento de substâncias tóxicas, recolher ou neutralizar a substância derramada de acordo com as recomendações presentes no rótulo do produto ou conforme orientações técnicas do fabricante. Se for um ácido ou outro produto corrosivo, não se deve lavar com água. (procurar sempre orientações de um técnico bioquímico).
- Se ocorrer um incêndio, acionar o Corpo de Bombeiros (193) e, as demais equipes de emergência. Os ocupantes das instalações deverão sair imediatamente, respeitando integralmente o percurso da rota de fuga ou seguindo orientação do responsável pelo bloco. Se houver obstrução das saídas pela presença de fogo ou acúmulo de fumaça, as pessoas deverão abaixar-se próximas do chão, a fim de buscar melhor qualidade de ar, com maior concentração de oxigênio. Nos pisos superiores dirigir-se-ão para o local mais afastado do foco de incêndio, aguardando socorro. Nesta situação deverão abaixar-se para fugir da concentração de fumaça, fechando sempre as portas a fim de retardar a propagação do fogo.
- Se ocorrer um incêndio na cozinha e/ou refeitório, avisar a pessoa mais próxima, fazer uso do extintor se tiver capacidade técnica e cortar o fornecimento de gás e energia elétrica (desligar o disjuntor fora do ambiente).
- Caso não consiga dominar a situação, fechar portas e janelas e comunicar imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono.
- Na ocorrência de um abalo sísmico (terremoto), os ocupantes das instalações deverão imediatamente colocar-se debaixo das mesas e nos vãos das portas, com as mãos à volta da cabeça, como medida de proteção. Não deverão abandonar a sala onde se encontram enquanto durar o sismo.

- Em outros tipos de ocorrências (como explosões ou desabamentos), mantenha a calma e saia do ambiente que estiver em risco, comunique imediatamente o acidente ao responsável pelo Plano de Abandono.

Importante: Na ocorrência de temporais, os ocupantes do edifício permanecerão nas salas, afastando-se das janelas, até que seja segura a saída do edifício.

17. Equipe de Primeira Intervenção

Equipe composta por integrantes da Brigada de Incêndio que tem como objetivo as seguintes funções:

- Observar condições de uso e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio;
- Confirmar situações de emergências na área de atuação;
- Observar meios de extinção de fogo (extintores e hidrantes);
- Utilizar os sistemas de combate a incêndio, extintores e mangueiras em caso desinistro;
- Auxiliar os ocupantes no abandono da edificação em caso desinistro.

17.1 Equipe de Segunda intervenção

Equipe composta por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e SAMU, em casos de emergência de médio e grande porte.

18. Isolamento de área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e, evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

19. Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do local pelas autoridades, o Coordenador da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

20. Simulados

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área, com a participação de toda a população, a cada 12 meses. Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária com a brigada de incêndio para avaliação e correção das falhas ocorridas. Para o simulado deverão ser utilizados os formulários para desenvolvimento do simulado (Anexo 4) e Avaliação do Simulado (Anexo 5).

21. Fator Humano:

21. 2 Ações da Brigada de Emergência:

Consiste nas ações planejadas e treinadas pelos membros da Brigada e Emergência :

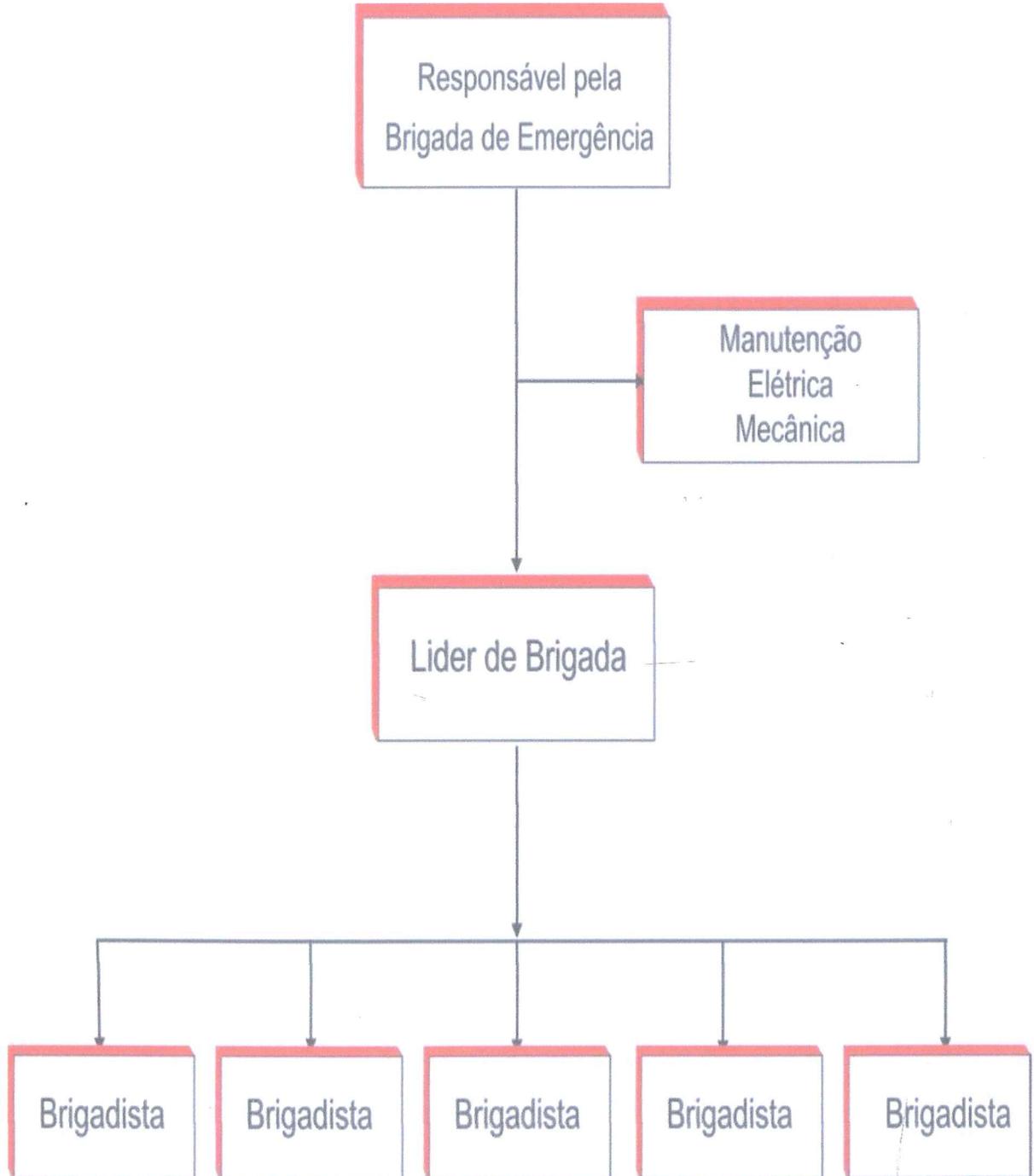
- Avaliar os riscos da planta;
- Inspecionar os equipamentos de combate a incêndio e rotas de fuga, a fim de garantir que ambos estejam em condições operacionais;
- Elaborar relatórios de irregularidades encontradas durante as inspeções;
- Orientar à população fixa e flutuante do ambiente de trabalho sobre os riscos e as ações em caso de emergência;
- Realizar exercícios simulados;
- Orientar o comportamento de todos os ocupantes da planta em situações de emergência;
- Solicitar corte de energia;
- Promover os primeiros socorros em vítimas de mal súbito, acidente de trabalho e, demais ocorrências relacionadas à sinistros no prédio;

Atuar no combate a princípio de incêndio.

22. Estrutura da Brigada de Emergência:

A Brigada de Emergência possui brigadistas, distribuídos em toda a edificação. Todo brigadista é identificado por uma abraçadeira ou colete e um botom.

22.1 Organograma da Brigada de Emergência:



22.2 Atribuições Genéricas dos Brigadistas:

22.2.1 Responsável da Brigada de Emergência:

- Acionar de forma clara e objetiva os demais componentes da brigada, tão logo seja comunicado da emergência;
- Comparecer imediatamente ao local indicado, quando não souber a localização exata da emergência;
- Deslocar-se para o local da emergência quando souber a localização exata, a fim de iniciar os trabalhos;
- Pedir que algum colaborador que saiba da localização exata da ocorrência vá até ao local indicado para informar aos demais brigadistas;
- Coordenar a brigada de incêndio no controle da emergência ;
- Acionar o CBMPB pelo telefone (193) quando necessário;
- Acionar outras emergências externas se necessário, como por exemplo, ambulância do SAMU (192); Polícia Militar (190), entre outros;
- Determinar o abandono da área de trabalho quando julgar necessário;
- Determinar o desligamento da matriz energética quando necessário;
- Comunicar ao responsável da secretaria os detalhes da ocorrência;
- Solicitar a evacuação dos prédios vizinhos, quando julgar necessário;
- Realizar o registro da ocorrência em documento próprio;
- Manter atualizada lista com telefones de emergência.

Gerir reuniões ordinárias, onde devem ser discutidos os seguintes itens:

- Calendário dos exercícios de abandono;
- Funções de cada membro da brigada de emergência;
- Formas corretas de uso dos equipamentos de combate a incêndio e suas condições;
- Apresentação dos problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções, para que sejam feitas propostas corretivas;
- Atualização de técnicas e táticas de combate a incêndios;

- Alteração ou mudança do efetivo da brigada;
- Entre outros assuntos de interesse.

22.2.2 Líder da Brigada de Emergência:

- Acionar os demais componentes da brigada, tão logo seja comunicado da emergência;
- Comparecer imediatamente ao local indicado;
- Deslocar-se para o local da emergência atendendo solicitação do responsável pela brigada;
- Atuar no combate a emergência, atendendo às determinações do Responsável da Brigada, ou na ausência deste, assumindo a liderança no atendimento a emergência;
- Determinar o abandono da área de trabalho, quando determinado pelo responsável pela brigada;
- Comunicar ao responsável da unidade os detalhes da ocorrência, na ausência do responsável da brigada;
- Realizar o registro da ocorrência em documento próprio, na ausência responsável da brigada.
- Nas reuniões ordinárias:
 - Participar sempre que convocado;
 - Informar sobre eventos e situações anormais de sua área de trabalho;
 - Apresentação dos problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções, para que sejam feitas propostas corretivas.

22.2.3 Brigadistas

- Comparecer imediatamente ao local indicado;
- Deslocar-se para o local da emergência atendendo solicitação do responsável da brigada;

- Atuar no combate a emergência, atendendo às determinações do Líder da Brigada, ou, na ausência deste, assumindo a liderança no atendimento a emergência.

Nas reuniões ordinárias:

- Participar sempre que convocado;
- Informar sobre eventos e situações anormais de sua área de trabalho;
- Apresentação dos problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções, para que sejam feitas propostas corretivas.

22.3 Atribuições Específicas dos Brigadistas:

22.3.1 Responsável da Brigada de Emergência

- Dar apoio irrestrito ao brigadista no atendimento à emergência, tão logo tome conhecimento da ocorrência;
- Orientar o líder da brigada nas ações a serem realizadas no atendimento da ocorrência; Comunicar os responsáveis pelo Foro e Secretarias;
- Autorizar a solicitação de ajuda externa.

22.3.2 Líder da Brigada de Emergência

- Assumir o atendimento à emergência tão logo tome conhecimento da ocorrência;
- Indicar as ações a serem adotadas e definir quais os membros da brigada deverão atuar;
- Comunicar os responsáveis;
- Solicitar ajuda externa e ou pedir que algum brigadista o faça;

22.3.3 Brigadistas

22.3.4 Brigadistas Equipe de Primeiros socorros:

- Ao ouvir soar a sirene ou outro meio de comunicação, todos devem se preparar para eventual atuação;
- Pausar suas atividades;
- Colocar sua abraçadeira e boton para ser identificado mais facilmente entre os demais servidores;
- Assim que solicitado, deslocar para local indicado o mais rapidamente possível;
- Sendo necessária a atuação devem pegar Kit de resgate e prancha para imobilização;
- Caso não haja feridos na ocorrência, os mesmos devem proceder no auxílio das equipes que assim solicitarem.

Ao Líder desta equipe compete coordenar as atividades de primeiros socorros, assegurar a segurança de sua equipe durante o atendimento, garantir o atendimento de melhor qualidade para as vítimas.

22.3.5 Brigadistas Equipe de Combate a Incêndio

- Ao ouvir soar a sirene ou outro meio de comunicação, todos devem se preparar para eventual atuação;
- Pausar suas atividades;
- Colocar sua abraçadeira e boton para ser identificado mais facilmente entre os demais servidores;
- Assim que solicitado, deslocar para local indicado o mais rapidamente possível, a fim de receber orientações sobre o plano de ação, pois é de suma importância a agilidade desta equipe para evitar perdas de capital humano e permitir que as demais equipes atuem com eficiência;
- Havendo solicitação do Bombeiro Militar, os membros desta equipe atuarão juntamente com estes, dando suporte e informações sobre a edificação da instituição de ensino.

Ao Líder desta equipe, compete assegurar a segurança da sua equipe durante a atuação, repassar as orientações recebidas pelo coordenador geral da brigada, e dar apoio irrestrito ao Bombeiro Militar, quando necessário.

22.3.6 Brigadistas Equipe de Abandono /Evacuação:

- Ao ouvir soar a sirene ou outro meio de comunicação todos devem se preparar para eventual atuação;
- Pausar suas atividades;
- Colocar sua abraçadeira e boton para ser identificado mais facilmente entre os demais servidores;
- Assim que solicitado, proceder a solicitação do abandono do posto de trabalho, conduzindo os servidores, terceiros e visitantes para fora do prédio de forma ordenada, pela rota de fuga sinalizada, até um local seguro fora das instalações do equipamento de ensino;
- Inspeccionar todos os ambientes de trabalho, incluindo copa, banheiros, salas de reunião entre outros, a fim de garantir que todos saíam do ambiente sinistrado;
- O deslocamento em escadas deve ser feito em fila única, com auxílio do corrimão;

Ao Líder desta equipe, compete garantir que todos saíam do ambiente sinistrado, inclusive os brigadistas e, informar ao coordenar geral da brigada. Em caso de necessidade de informar aos prédios vizinhos, esta também será uma obrigação deste líder.

23. Mapa Aéreo com a identificação das entradas e ponto de encontro

(P-1) Ponto de encontro 1 – Rotatória entrada principal.

(P-2) Ponto de encontro 2 – Estacionamento à esquerda da guarita entrada principal .



[Handwritten signature]

24.Considerações Gerais

Este documento foi elaborado a partir das informações fornecidas pela contratante e, com os levantamentos de campo realizado por profissional habilitado. Este Plano de Ação de Emergência está fundamentado a luz das normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, citadas anteriormente. O referido documento deverá ser revisado por profissional habilitado sempre que ocorrer qualquer das situações abaixo:

- Alteração do risco da atividade por incremento da produção, por alteração do processo produtivo ou por alteração do objeto social que implique aumento ou diminuição do risco ora considerado;
- Alteração significativa do layout com aumento ou diminuição do risco ora considerado;
- Identificação de necessidade de melhoria do Plano de Ação de Emergência;
- Registro de acidente grave cujas ações não estejam contempladas neste documento;
- Antes de completar 12 (doze) meses de sua elaboração, e/ ou última revisão.

25.Considerações Finais

As ações contidas neste Plano de Ação de Emergências não são estanques, por isso devem ser revisadas periodicamente, de acordo com as seguintes orientações: **Reunir trimestralmente a Brigada de Emergência para rever e reavaliar o Plano de Abandono; Designar suplentes para todas as funções e Manter listagens das pessoas, planilha de dados, plantas de emergência e organogramas atualizados em locais de fácil acesso.**

CEM
FACENE
FAMENE

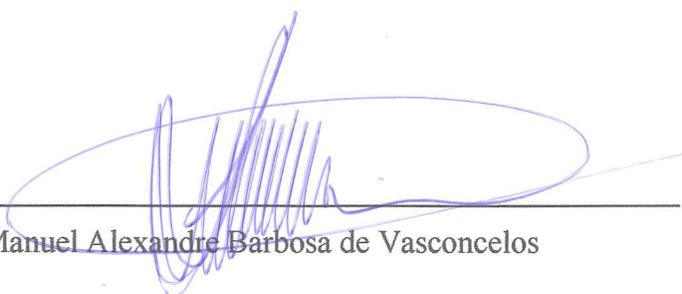
Faculdades Nova
Esperança

De olho no futuro

Plano de Emergência

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

Este Plano de Emergência foi elaborado e aprovado por,



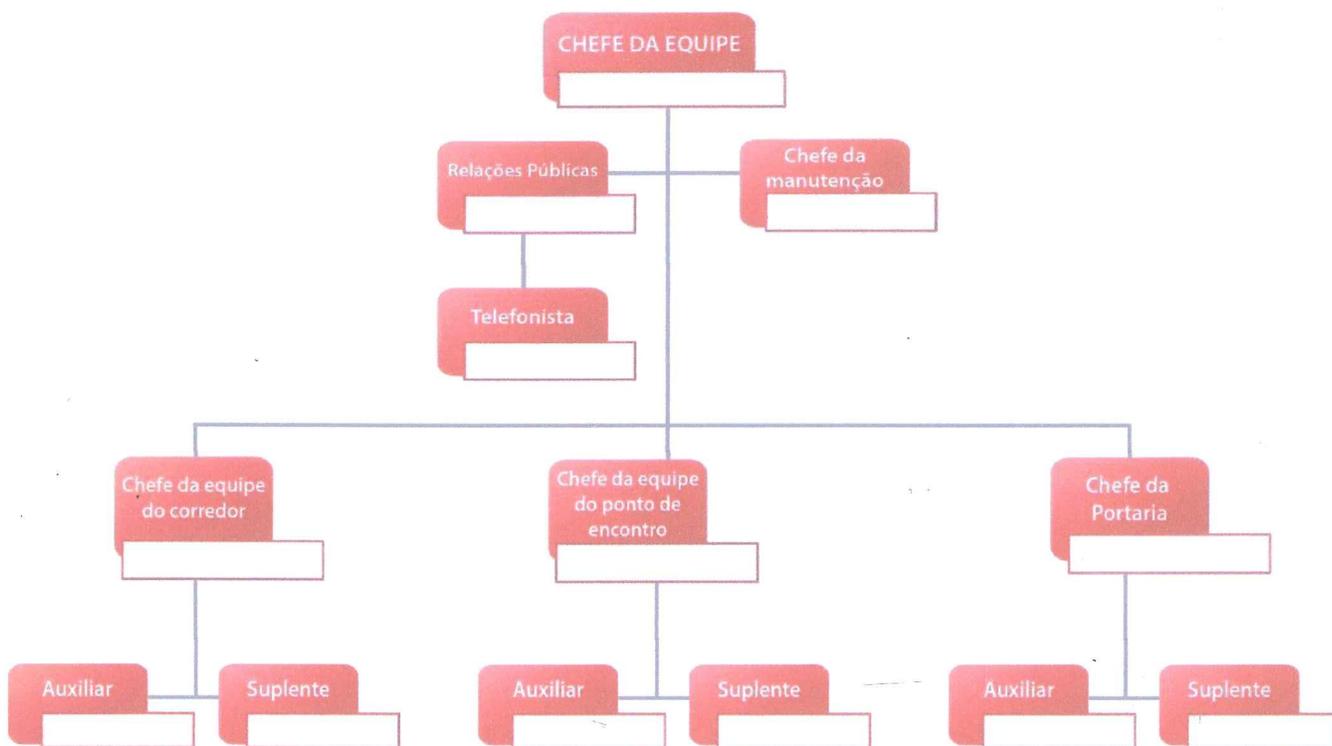
Manuel Alexandre Barbosa de Vasconcelos

Tecnólogo em Segurança do Trabalho

CREA/PB 161294198-2

ANEXO 2

ORGANOGRAMA



[Handwritten signature]

CEM
FACENE
FAMENE

Faculdades Nova
Esperança

De olho no futuro

Plano de Emergência

ANEXO 3

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ANEXO 4

Desenvolvimento do Simulado

Data: ____/____/____

Horário: ____:____

Cenário:

Os procedimentos a serem seguidos contemplam as seguintes fases:

Interna:

- Início do sinistro detectado por servidores do setor Acionamento do alarme
- Reunião da Brigada de Incêndio Avaliação da situação Desocupação do prédio Alocação de recursos
- Combate ao sinistro

Externa:

- Comunicação ao Corpo de Bombeiros Militar:

Vítimas:

Trânsito interno:

- Recursos para Combate ao Sinistro

Humanos:

- Brigada de emergência: _____homens
- Equipe de primeira intervenção: __homens
- Equipe de segunda intervenção: __homem

Materiais (no local da emergência):

- Extintores de Incêndio
- Rede de hidrantes

Término do Simulado.

_____:



ANEXO 5

Avaliação do Simulado

a) Internamente:

Tempos gasto no abandono: _____

Tempo gasto atendimento das equipes de emergência: _____

Tempo gasto atendimento a primeiros socorros: _____

b) Externamente

Tempos de deslocamento dos bombeiros: _____

Tempos de deslocamento do SAMU: _____

Tempos de deslocamento da EPTC: _____

Atuação dos Profissionais envolvidos:

Comportamento da População:



Falha nos Equipamentos:

Extintores de Incêndio

Sim Não

Causa _____

Rede de Hidrantes

Sim Não

Causa _____

Mangueiras

SIM Não

Causa _____

Alarme:

Sim Não

Causa _____

Outros: _____

Falhas Operacionais:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

NR 23: Proteção Contra Incêndios.

NR 26: Sinalização de Segurança.

NT 006: Sinalização de Segurança e Emergência Contra Incêndio e Pânico. □

NBR 14276: Formação de Brigada de Incêndio.

NBR 15.219: Plano de Emergência Contra Incêndio e Segurança.

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Paraíba /2007.